

Despacho n.º P24/2018

Pedido de cedência por mobilidade da funcionária da carreira técnica superior
Maria José Maroto Eusébio

Considerando um procedimento de mobilidade encetado pelo Município de Sintra para o provimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior para a área funcional de serviço social, durante um período de 18 meses.

Considerando que a funcionária da carreira técnica superior *Maria José Maroto Eusébio* entendeu participar nesse procedimento, tendo sido selecionada para o referido posto de trabalho.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que previamente seja garantido o normal funcionamento da autarquia.

Considerando que neste caso em particular, será necessário garantir o adequado funcionamento do Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia, transferindo pelo menos transitoriamente o trabalho até agora desenvolvido pela referida técnica superior.

Considerando que está a ser preparada uma alteração dos conteúdos funcionais de diversos funcionários da Junta de Freguesia, de modo a otimizar o funcionamento da autarquia e que deverá ser implementada durante o mês de setembro de 2018.

Considerando que a proximidade dos meses de férias não permite analisar com a necessária ponderação todas as alternativas possíveis.


Considerando os prazos de decisão definidos no Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro, designadamente a correspondente à alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a notificação à Câmara Municipal de Sintra do **adiamento da decisão a preferir** relativamente à necessária anuência da Junta de Freguesia para a proposta de mobilidade interserviços para o exercício de funções no município de Sintra da funcionária da carreira técnica superior *Maria José Maroto Eusébio*, até ao dia **15 de setembro de 2018**.

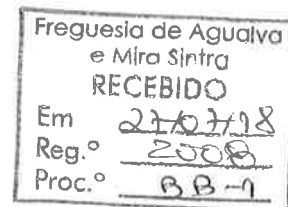
AgualvaCacém, 31 de julho de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia



[Assinatura Qualificada]
 Maria de Jesus Camões
 Coias Gomes

Digally Signed by [Assinatura Qualificada] Maria de Jesus Camões Coias Gomes
 DN: CN=[Assinatura Qualificada] Maria de Jesus Camões Coias Gomes, SERIALNUMBER=DCPT-0772313, O=Maria de Jesus, SN=Camões Coias Gomes, T=Diretora
 -- Informação confirmada pela Entidade da Certificação
 quanto ao duto de emissão e quanto ao certificado
 eletrónico e sua data. Certificado para emissão
 singular - Assinatura Qualificada, CN=Recursos
 Humanos, O=Município de Sintra, C=PT
 Reason:
 Date: 2018-07-27 18:28:39

Exmo. Senhor Presidente
 Junta de Freguesia de Agualva Mira-Sintra
 Rua António Nunes Sequeira, 16
 2735-054 Agualva-Cacém

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência SM n.º 45117/2018	Data 18-07-2018
----------------	-----------------	---------------------------------------	--------------------

ASSUNTO: Proposta de mobilidade interserviços para o exercício de funções no Município de Sintra – Maria José Maroto Eusébio

Na sequência de candidatura formulada ao Procedimento de Mobilidade encetado por este Município, publicitado na Bolsa de Emprego Público, tendente ao provimento de um posto de trabalho, na carreira técnica superior (área funcional de Serviço Social), considerando que o referido procedimento se encontra concluído, e que a trabalhadora do Mapa de Pessoal dessa Junta de Freguesia, **Maria José Maroto Eusébio**, reúne o perfil, pessoal e profissional mais adequado ao exercício das atividades descritas para o referido posto de trabalho, solicita-se a V.Ex.^a, que se digne autorizar a presente mobilidade, por um período de 18 meses, ao abrigo do disposto no artigo 92º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Mais se solicita, a melhor colaboração de V.Ex.^a, para que o início de funções possa ocorrer, se possível, no próximo dia 01 de agosto de 2018.

Com os meus melhores cumprimentos,

**A Diretora do Departamento de Recursos Humanos,
 Maria de Jesus Gomes**

Por subdelegação de competências, conferida pelo despacho nº 3-AID/2017, de 28 de novembro

Na resposta, indicar o número e as referências constantes deste ofício.

